



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.435.921/0001-88, isento de Inscrição Estadual, com sede à Rua XV de Novembro, nº 261, Centro, Divinolândia (SP), na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Naief Haddad Neto, RG n.º 10.841.897 e CPF n.º 158.833.706-59, doravante designado **PREFEITURA**, e a (s) empresa **MERCEARIA BELISCÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 58.216.052/0001-80, Inscrição Estadual n.º 287.004.450.119, com sede à Rua XV de Novembro, nº 233, Centro, na cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. Paulo José Galdino, RG n.º 6.946.185 e CPF n.º 531.876.958-68, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto n.º 2749/2014, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A CONTRATADA, por meio deste instrumento, tem por objeto eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para projetos sociais, reuniões eventuais, campanhas, fóruns, conferências e festas típicas do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social); programas da secretaria municipal de saúde em campanhas estipuladas pelo Ministério da Saúde; eventos promovidos pelo Departamento de Esportes; reuniões pedagógicas, planejamentos e capacitação de professores promovidos pela Gerência Municipal de Educação; reuniões, palestras e eventos da Gerência Municipal de Turismo, nas condições previstas no instrumento convocatório, em sua proposta comercial e neste contrato, nas especificações e quantitativos a seguir declarados:

ITEM	QUANT	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	230	Kg	Açúcar: obtido da cana de açúcar, cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades,	São João	R\$ 7,90	R\$ 1.817,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

			parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega, produto sujeito a verificação no ato da entrega, embalagem: saco com 05 kg.			
3	22	Unidade	Adoçante dietético de mesa: edulcorante artificial aspartame (ácido aspártico e aminoácido fenilalanina); deve conter em sua embalagem, a advertência, em destaque e em negrito: "contém fenilalanina", sorbitol, água, edulcorantes artificiais aspartame e acessulfame-k, acidulante ácido cítrico, espessante carboximetilcelulose e conservadores metilparabeno e benzoato de sódio, embalagem com 100 ml. Validade mínima de 3 meses após a entrega.	Assugrin	R\$ 2,35	R\$ 51,70
4	4.100	Unidade	Água mineral: sem gás em garrafas plásticas de 300 a 350 ml.	Da Flora	R\$ 0,93	R\$ 3.813,00
5	3	Kg	Alho Nacional: Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida. Características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Nacional	R\$ 14,00	R\$ 42,00
6	230	Unidade	Alimento achocolatado em pó: com baixo percentual de açúcar, obtido pela mistura de cacau, açúcar, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, enriquecido com 6 vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 E D), estabilizante lecitina de soja e aromatizante, não pode ser adicionado de amido e féculas estranhas, isento de sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso, acondicionado em embalagem de 400 gramas, validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega, não será aceito achocolatado com excesso de açúcar.	Nescau	R\$ 6,20	R\$ 1.426,00
7	10		Amendoim: o produto não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem	Jimbelê	R\$ 8,50	R\$ 85,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

		Unidade	deve estar intacta, bem vedada. Deve contar data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto e data de validade. Embalagem: pacotes de polietileno contendo 500 g do produto.			
8	15	Kg	Amido de Milho: Produto amiláceo extraído do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com umidade máxima de 14% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 10 meses a contar da entrega, embalagem: 500g. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Kodilar	R\$ 5,60	R\$ 84,00
9	10	Unidade	Anelina: corante comestível, diversas cores corante comestível para colorir alimentos, cores diversas, embalagem com 10ml. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante.	Arcocor	R\$ 3,10	R\$ 31,00
10	45	Kg	Apresentado Cozido: Obtido de pernil ou outra parte do suíno sadio, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	Rezende	R\$ 14,90	R\$ 670,50
12	200	Unidade	Atum ralado 170 g: atum, óleo vegetal, sal e outros ingredientes que não descaracterizem o produto. Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação.	Gomes da Costa	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
13	150	Pacote	Bala macia: sabores diversos, pacote com 700g, com diversos sabores, identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega.	Chita	R\$ 6,45	R\$ 967,50
17	30	Unidade	Batata Palha: pacote de 500 gramas, fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos. A batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e	Crisps	R\$ 11,50	R\$ 345,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

			conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: filme composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar.			
18	100	Litro	Bebida láctea fermentada com açúcar saborizada (vários sabores): Elaborada a partir do leite e/ou leite reconstituído, soro de leite, açúcar, polpa de fruta, composto de estabilizante pectina e amido modificado, acidulante, conservante, aromatizante, corante, espessante pectina, sabor morango, em consistência espessa de néctar a mel; conservação entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 45 dias a contar da data de entrega; acondicionado em saco plástico de polietileno (sache) contendo 1 litro.	Argênio	R\$ 3,45	R\$ 345,00
19	950	Unidade	Biscoito de Polvilho salgado tradicional: O produto deve ser obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada com polvilho, gordura vegetal, sal e ovos, podendo conter outros ingredientes desde que mencionados na embalagem. Deverá ser isento de gorduras trans, glúten e lactose. O biscoito polvilho salgado deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Os biscoitos deverão apresentar volume e tamanho uniforme. O produto deverá ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor: Embalagem de 200 gramas.	Divinolândia	R\$ 5,70	R\$ 5.415,00
20	750		Biscoito Maisena: ingredientes, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,	Renata	R\$ 3,75	R\$ 2.812,50



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

		Pacote	açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio), lecitina de soja, melhorador de farinha protease e aromatizante. Embalagem de 360g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.			
21	750	Pacote	Biscoito Salgado - tipo "cream cracker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	Renata	R\$ 3,75	R\$ 2.812,50
22	200	Pacote	Biscoito: tipo wafer recheado, sabores: morango, chocolate, coco, etc. Pacote 160g.	Panco	R\$ 2,75	R\$ 550,00
23	200	Pacote	Bolacha recheada: sabores variados, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Renata	R\$ 1,90	R\$ 380,00
38	100	Pacote	Bombom: 1ª qualidade, pacote com 1 kg, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega.	Lacta	R\$ 34,25	R\$ 3.425,00
42	250	Unidade	Café em pó: torrado e moído, empacotado a vácuo, pacote de 500g.	Vovó Chica	R\$ 7,65	R\$ 1.912,50
43	20	Unidade	Caldo: de carne, costela e bacon, caixa com 06 cubos, 57 gramas, com informação nutricional e prazo de validade.	Knorr	R\$ 1,45	R\$ 29,00
44	20	Pacote	Canela em pó: embalagem plástica contendo 30g do produto.	Ideal	R\$ 2,65	R\$ 53,00
45	50	Kg	Carne bovina moída de primeira resfriada: carne bovina, musculo, moída, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico	Frigonossa	R\$ 16,60	R\$ 830,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

			transparente, atóxico. Validade: 07 (sete) dias.			
50	63	Unidade	Chá: de erva mate, caixa com 200 gramas – erva mate constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas.	Mate Real	R\$ 7,40	R\$ 466,20
51	25	Unidade	Chocolate Granulado: ingredientes: açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho e/ou algodão, e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem: pacote contendo 200 g.	Ki doçura	R\$ 2,89	R\$ 72,25
52	150	Unidade	Chocotone: em caixa 500g.	Caseiro	R\$ 9,75	R\$ 1.462,50
54	40	Unidade	Cravo da Índia: embalagem plástica contendo até 40 g do produto, apresentando a maioria dos cravos íntegros.	Jimbelê	R\$ 3,95	R\$ 158,00
56	200	Unidade	Creme de leite em caixa: apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%; embalado em caixa pesando 200 gramas, com validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Italac	R\$ 2,60	R\$ 520,00
58	50	Unidade	Ervilha: de 2kg cada sachê.	Predileta	R\$ 13,60	R\$ 680,00
59	20	Kg	Extrato tomate: simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, validade mínima 8 meses a contar da entrega, em sache fechado, sem amassados, embalagem: sachê com 1kg.	Elefante	R\$ 13,00	R\$ 260,00
61	25	Unidade	Fermento Biológico: tipo fresco em pasta; apresentando cor creme, cheiro e sabor característicos. Acondicionado em embalagem apropriada, embalagem com 4 tabletes de 15 g cada. Validade mínima de 36 dias na data da entrega.	Itaiquara	R\$ 4,35	R\$ 108,75



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

62	15	Kg	Fermento químico: tipo em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, validade mínima 6 meses a contar da data de entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada, com 250 gramas.	Royal	R\$ 6,40	R\$ 96,00
63	15	Kg	Fubá de Milho: simples, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 6 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico, embalagem: saco com 1 kg. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Jimbelê	R\$ 2,98	R\$ 44,70
64	50	Unidade	Geleia de fruta sabor morango, embalagem vidro: Geleia de fruta; sabor morango; composta de morango, açúcar e outros ingredientes permitidos; isento de corantes e aromatizantes artificiais; livre de mofo ou fermentações; embalagem primária frasco de vidro, hermeticamente fechado; embalagem secundária caixa de papelão reforçado; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Cepêra	R\$ 7,45	R\$ 372,50
66	15	Unidade	Groselha: xarope sabor artificial de groselha. Produto denso obtido por dissolução de açúcar em água potável, podendo conter sucos ou extratos de plantas permitidas, aromatizantes e outras substâncias alimentícias, desde que mencionadas e permitidas. Densidade mínima de 1,30, ou seja, 62% de açúcar por peso. Deverá ser isento de sujidades, parasitas e larvas. a embalagem deverá ser em plásticos transparentes, atóxicos, de 900 ml, reforçados e bem lacrados, com tampa rosqueada e hermeticamente vedada. Validade: no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Guuli	R\$ 9,65	R\$ 144,75
68	200		Leite condensado: embalagem: embalagem	Italac	R\$ 3,54	R\$ 708,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

		Unidade	contendo 395 g do produto ingredientes: açúcar, leite em pó integral, leite integral e lactose. As embalagens deverão estar íntegras e sem amassados.			
69	100	Unidade	Leite de coco: leite, de coco, embalagem de 200 ml com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, quantidade e prazo de validade.	Menina	R\$ 2,50	R\$ 250,00
70	30	Unidade	Leite: integral, fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, essenciais para a nutrição das crianças. Embalagens de 400g.	Iloy	R\$ 9,70	R\$ 291,00
71	30	Kg	Linguíça calabresa de primeira qualidade.	Perdigão	R\$ 19,50	R\$ 585,00
73	100	Unidade	Macarrão espaguete: pacote com 500 gramas.	Galo	R\$ 2,95	R\$ 295,00
74	140	Unidade	Macarrão parafuso: pacote com 500 gramas.	Galo	R\$ 2,95	R\$ 413,00
78	70	Unidade	Margarina vegetal: composto de 60% a 80% de lipídios, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem, pesando 500g, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	Coamo	R\$ 3,45	R\$ 241,50
79	80	Unidade	Massa para pão de queijo em balde de 4kg. Não contém glúten.	Cia Leal	R\$ 44,70	R\$ 3.576,00
80	50	Unidade	Massa para lasanha: massa leve. Pacote 500g.	Galo	R\$ 5,80	R\$ 290,00
82	10	Kg	Milho de canjica branca, tipo 1: milho de canjica branca; grupo misturada, subgrupo despêculado, classe branca, tipo 1; isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos; admitindo umidade máxima de 13% por peso; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 04 meses na data da entrega.	Jimbelê	R\$ 7,30	R\$ 73,00
83	200	Unidade	Milho para pipoca: tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem 500g.	Jimbelê	R\$ 2,90	R\$ 580,00
84	50	Kg	Milho verde em conserva: simples, grãos	Predileta	R\$ 13,80	R\$



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

			inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionado em lata com 2 quilos, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.			690,00
88	70	Unidade	Molho de tomate refogado peneirado concentrado: Unidades de 520g. Ingredientes: tomate, cebola, alho e condimentos. Deve ser isento de amido. Composição nutricional aproximada por porção de 60g: mínimo de 5g de carboidratos, mínimo de 0,5g de proteína e mínimo de 0,5g de lipídeo e máximo de 100mg de sódio. Prazo de validade de 18 meses a 36 meses e data de fabricação de até 150 dias.	Quero	R\$ 2,90	R\$ 203,00
90	25	Kg	Mortadela: comum de primeira qualidade Resfriada, fatiada acondicionado em embalagem adequada, Com cor, odor e sabor e textura característicos.	Marba	R\$ 17,20	R\$ 430,00
91	70	Unidade	Mostarda: embalagem com 180g com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Quero	R\$ 3,80	R\$ 266,00
92	64	Litro	Óleo Comestível: soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima 10 meses a contar da entrega, embalado em embalagem apropriada com 900 ml.	Coamo	R\$ 3,40	R\$ 217,60
94	20	Dúzia	Ovo de galinha: branco, médio, pesando no mínimo 50 gramas por unidade, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionadas em embalagem apropriadas, prazo mínimo de validade de 15 dias.	Joframa	R\$ 5,80	R\$ 116,00
95	25	Caixa	Paçoca: composto de amendoim moído, açúcar, farinha de mandioca e sal, prensados; acondicionada em caixa de papelão com 50 unidades; embalada individualmente, pesando 26 g cada.	Mindy	R\$ 12,60	R\$ 315,00
96	250	Unidade	Panetone: em caixa 500g.	Caseiro	R\$ 9,80	R\$ 2.450,00
98	100	Pacote	Pão de forma, tipo tradicional, fatiado: composto de farinha de trigo enriquecida	Triguinho	R\$ 4,80	R\$ 480,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

			c/ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água, fermento biológico, conservador; embalagem primária saco plástico atóxico e lacrado; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com validade mínima de 8 dias na data da entrega.			
101	100	Pacote	Pão doce bisnaguinha: peso mínimo de 17 gramas por unidade. Pão doce; bisnaguinha; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico e com validade mínima de 8 dias na data da entrega.	Triguinho	R\$ 5,80	R\$ 580,00
102	800	Kg	Pão Francês: pesando aproximadamente 50 gramas cada unidade, e ter seu tamanho padronizado. Composição da massa: farinha de trigo, sal, reforçador, água, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, vida útil de 6 horas; em embalagem apropriada.	Triguinho	R\$ 9,40	R\$ 7.520,00
103	100	Unidade	Pé de moleque: composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado; embalada individualmente, pesando 20 g cada; em pote de 1 kg, com 50 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA.	Mindy	R\$ 9,50	R\$ 950,00
105	1.300	Unidade	Pipoca doce de milho: pipoca; doce; composta de milho canjicado, água e açúcar; isenta de mofo, sujidades e materiais estranhos; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; embalagem primária plástica hermeticamente fechada e atóxica; produto sujeito a verificação no ato da entrega pacote com 100 gramas.	Vovozinha	R\$ 1,65	R\$ 2.145,00
106	400	Pacote	Pirulito: sabores diversos. Pacote com 700g, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega.	Top Mania	R\$ 7,80	R\$ 3.120,00
107	400		Pó para preparo de gelatina: sabores	Neilar	R\$ 0,94	R\$ 376,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

		Unida de	diversos, composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada,			
108	30	Unida de	Polvilho azedo: fabricado a partir de matérias-primas sãs. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	Amafil	R\$ 9,80	R\$ 294,00
109	10	Unida de	Polvilho doce: polvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	Amafil	R\$ 9,80	R\$ 98,00
110	35	Kg	Presunto Cozido: sem capa de gordura, fatiado com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	Rezende	R\$ 19,80	R\$ 693,00
111	20	Unida de	Queijo ralado sabor parmesão: pacote com 200 gramas.	Renata	R\$ 14,70	R\$ 294,00
112	20	Kg	Queijo tipo mussarela: embalado em plástico inviolável, selado a vácuo, com validade mínima de 02 meses a contar da entrega. Embalagem: peça com 3,5 (três e meio) a 04 (quatro) kg ou Fatiada conforme necessidade do departamento. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Vale do Arizona	R\$ 27,50	R\$ 550,00
113	84	Fardo	Refrigerante zero: 2 litros, pet com gás, sabores: guaraná e laranja, primeira qualidade, fardo com 6 unidades.	Antártica	R\$ 39,00	R\$ 3.276,00
114	150	Fardo	Refrigerante: 2 litros, pet com gás, sabores: guaraná e laranja, primeira qualidade, fardo com 6 unidades.	Antartica	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00
115	2.100	Unida de	Refrigerante: garrafa caçulinha 237 ml, sabor: guaraná (água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma natural,	Antartica	R\$ 1,25	R\$ 2.625,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

			acidulante: ácido cítrico; conservadores: sobrato de potássio e benzoato de sódio; corante caramelo tipo IV, não contém glúten).			
116	90	Fardo	Refrigerante: tipo coca cola ou similar de mesma qualidade, 2 litros, embalagem com 6 litros.	Coca-Cola	R\$ 43,00	R\$ 3.870,00
117	40	Unida de	Requeijão: pote 200g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	Argenzio	R\$ 4,95	R\$ 198,00
118	12	Unida de	Requeijão Catupiry Bisnaga 1,5kg.	Cremile	R\$ 11,50	R\$ 138,00
120	6	Kg	Sal refinado iodado: sal; refinado; iodado; composto de cloreto de sódio e sais de iodo; embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega. Pacote de 1 kg.	Moc	R\$ 1,45	R\$ 8,70
123	50	Kg	Salsicha: preparada com carnes de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	Perdigão	R\$ 9,35	R\$ 467,50
128	2.000	Unida de	Sorvete de palito: sorvete de palito cremoso; vários sabores; composto de agua, açúcar, leite em pó desnatado, gordura vegetal; estabilizante, espessante e outros ingredientes.	Bertinho	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
129	500	Unida de	Suco artificial: em pó, adoçado, embalagem com 1 kg, diversos sabores. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.	Sustentare	R\$ 11,80	R\$ 5.900,00
130	500	Unida de	Suco artificial: em pó, adoçado, embalagem com 240 gramas, diversos sabores, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.	Brassuk	R\$ 6,40	R\$ 3.200,00
131	500		Suco artificial: em pó, light, diversos	Clight	R\$ 1,55	R\$ 775,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

		Unidade	sabores, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.			
132	130	Unidade	Suco concentrado de fruta (vários sabores): com percentual mínimo de 75% de polpa, sem refrigeração, sem adição de açúcar, sem corantes, sem aromas, diluição mínima de ¼ e 1/9, produto não alcoólico, devidamente produzido e rotulado conforme determina legislação vigente.	Maguary	R\$ 7,50	R\$ 975,00
133	30	Unidade	Tempero em pó sachê: diversos sabores com padrão de qualidade. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante.	Sazon	R\$ 4,25	R\$ 127,50
135	20	Kg	Trigo: Trigo para quibe de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Jimbelê	R\$ 6,80	R\$ 136,00
137	10	Frasco	Vinagre: resultante da fermentação acética do vinho, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega.	Palhinha	R\$ 4,60	R\$ 46,00
139	10	Kg	Chá Erva Doce, seca aniz em pó homogêneo, obtida de frutos maduros, moídos, de espécimes vegetais genuínos, são, limpos e dessecados, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro aromático e sabor levemente adocicado, isenta de materiais estranhos à sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, <u>COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE</u> mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem: saco com 1kg.	Mate real	R\$ 43,00	R\$ 430,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

140	10	Kg	Chá de Camomila constituído de frutos maduros inteiros; de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco plástico transparente , atóxico, resistente e hermeticamente vedado <u>COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE</u> mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem: 1Kg.	Mate real	R\$ 32,00	R\$ 320,00
141	30	Unidade	Leite: Leite longa vida integral, Leite UHT integral, embalagem contendo 1 litro, tetra park, com validade mínima de 120 dias após entrega.	Argenzio	R\$ 3,60	R\$ 108,00
142	500	Unidade	Suco de néctar da fruta podendo ser nos sabores Uva, Laranja, Manga, tangerina, goiaba, caju. Composto por estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtida pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da data de entrega, (3 dias após aberto em refrigeração), acondicionado em caixa cartonada, contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Del Vale	R\$ 7,70	R\$ 3.850,00
143	4	Kg	Amêndoa: amêndoa, sem casca; de primeira qualidade; apresentando tamanho e coloração uniformes; ausência de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem	Nacional	R\$ 92,00	R\$ 368,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

			primaria plástica atóxica e lacrada; com validade mínima de 5 meses na data da entrega, em embalagem de 1Kg.			
144	4	Kg	Castanha: Castanha do Pará sem casca, inteira, sem casca; de primeira qualidade; apresentando tamanho e coloração uniformes; ausência de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primaria plástica atóxica e lacrada; com validade mínima de 5 meses na data da entrega em embalagem de 1 Kg.	Nacional	R\$ 86,00	R\$ 344,00
145	4	Kg	Nozes: sem casca de primeira qualidade; apresentando tamanho e coloração uniformes; ausência de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primaria plástica atóxica e lacrada, com validade mínima de 5 meses na data da entrega em embalagem de 1Kg.	Mriposa	R\$ 76,00	R\$ 304,00
146	5	Kg	Granola - embalagem de 1 Kg - composto de aveia em flocos, açúcar mascavo, flocos de milho, uva passa, coco, aveia, flocos de arroz, glucose, castanha de caju, corante natural. Isento de mofo, substancias nocivas, odores ou sabor diferentes da sua composição normal. Embalado em plástico atóxico, com capacidade para 1 Kg. Embalagem primaria termoselada, contendo declaração da marca, nome e endereço do fabricante, lote e data de validade.	Biotuc	R\$ 21,00	R\$ 105,00
147	4	Kg	Damasco: Frutas desidratadas, inteiras, livre de fermentações, manchas, defeitos e mofo. Sabor: característico, isento de sabores estranhos. Textura: macia em embalagem de 1 Kg.	Turbo	R\$ 38,00	R\$ 152,00
148	4	Kg	Ameixa seca; Ameixa preta seca sem caroço, com cor odor característico, livre de fermentação, integra atóxica, resistente, vedada hermeticamente.	Argentina	R\$ 19,00	R\$ 76,00
149	3	Kg	Uva passa sem semente: produtos obtidos pela perda parcial da água da fruta madura, inteira ou em pedaços, por processos tecnológicos adequados, isentam de matéria	Argentina	R\$ 19,00	R\$ 57,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

			terrosa. Produto acondicionado em embalagem própria com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.			
150	300	Unidade	Refrigerante: lata embalagem de 310ml, nos sabores laranja, guaraná e coca.	Coca Cola	R\$ 3,30	R\$ 990,00
153	50	Kg	Carne moída: carne moída de coxão mole resfriada: carne bovina de primeira qualidade, moída, resfriada, sem sal, sem tempero, sem molho, acondicionada em embalagens à vácuo de aproximadamente 1 Kg.	Frigonossa	R\$ 19,80	R\$ 990,00
154	50	Kg	Carne suína tipo pernil: resfriada, sem pele e sem osso acondicionada em embalagens à vácuo de aproximadamente 1 Kg. Deve estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama de corte, sem extensão atingindo partes não cotadas e apresentar consistência firme e compacta, gordura branca e firme. Deve apresentar no rótulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso.	Gonzalez	R\$ 12,50	R\$ 625,00
155	50	Kg	Cortes de frango coxa e sobrecoxa resfriada: produto de primeira qualidade. Embalagem de 1 Kg. Produto com aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; deverá ser registrada junto ao IMA, SIF ou SISF, ser de qualidade, limpa (sem excesso de gordura e pele), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama. Deve apresentar em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem.	Da Vila	R\$ 6,95	R\$ 347,50
156	50	Kg	Carne patinho em cubos resfriado: carne bovina de primeira, cortada em cubos, resfriada sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). Os cubos devem apresentar dimensões	Friogonossa	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

			aproximadas de 2x2x2cm. Embalagem de plástico atóxica à vácuo de 1Kg. O produto deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas.			
157	50	Kg	Carne patinho em bife de primeira qualidade: sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais saídos, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em saco de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso líquido, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número de registro no Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/DIPOA e lote.	Frigonossa	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
158	6	Unidade	Tempero alho e sal: com no mínimo de 10% de alho. Rótulo com data de fabricação, validade e lote. Pote de 500 gramas.	Sabor Ami	R\$ 6,30	R\$ 37,80
161	300	Unidade	Carne bovina tipo hambúrguer: material carne bovina, tipo temperado, apresentação congelado, características adicionais sem proteína de soja, pesando aproximadamente 100 gr por unidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas, embalado em camadas interfolhadas, acondicionado em caixa de papelão reforçada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, peso, carimbo do SIF. Temperatura de entrega 18°C. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Brasa Burguer	R\$ 1,75	R\$ 525,00
162	50	Unidade	Extrato de tomate: deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. As latas não devem estar amassadas; enferrujadas e estufadas; não devem conter perfurações, principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertas; não devem apresentar	Elefante	R\$ 4,45	R\$ 222,50



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

			manchas claras ou escuras e ferrugem na parte interna. Peso 340gr. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.			
163	50	Kg	Feijão tipo 1 “in natura” : fardo com 30 x 1Kg, validade mínima de 3 meses da data de entrega, grãos de tamanhos e formas naturais, maduros, limpos e secos.	Fellipe	R\$ 8,80	R\$ 440,00

1.2. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o (s) produto (s) rigorosamente de acordo com as especificações constantes no Edital, e na sua proposta ofertada, obedecidos os critérios e padrões de qualidade predeterminados.

1.3. Os produtos fornecidos deverão ser de primeira qualidade devendo atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde ou da Agricultura, se for o caso. Somente serão aceitos produtos com data de fabricação ou beneficiamento recente (do mês de cada entrega), visando especificamente garantir à Prefeitura maior tempo de armazenamento caso necessário.

1.4. O produto não aceito deverá ser substituído dentro do prazo máximo de 3 (três) dias, contados da realização da intimação, ou em menor prazo, desde que presente iminente prejuízo para manutenção regular da merenda escolar.

1.5. A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista nessa Ata, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido para substituição.

1.6. O objeto desta licitação deverá ser entregue em embalagem adequada, que corresponda efetivamente à apresentação do produto.

1.7. Se a contratada, der motivo à devolução de produtos em razão da qualidade, por mais de 03 (três) vezes durante a execução dessa ata, além da rescisão unilateral do instrumento, ficará sujeita as demais penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com cada solicitação do responsável por cada Gerência acompanhado de cronograma com local, datas e horários das respectivas entregas junto emissão da competente Requisição de Fornecimento, transmitida via fax, e-mail, ou outro meio a combinar.

2.2. A entrega dos produtos desta Licitação, deverá ser feita **PARCELADAMENTE** nos endereços e horários constantes nos pedidos, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento dos produtos desta.

2.3. O objeto desta licitação deverá ser entregue em embalagem adequada, que corresponda efetivamente à apresentação do produto.

2.4. O objeto licitado deverá ser entregue de acordo com a discriminação constante neste edital, e na proposta apresentada pela vencedora, não sendo admitida a troca de marca, unidade de medida, ou qualquer outra especificação constante da proposta.

2.5. A empresa licitante vencedora contratada para o fornecimento do objeto do presente certame, que der motivo à devolução de produtos em razão da qualidade, por mais de 03 (três) vezes durante a execução do contrato, além da rescisão unilateral do instrumento contratual, ficará sujeita as demais penalidades cabíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após cada entrega e a quitação dar-se-á junto ao Departamento Financeiro, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente conferida pelo



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

Gerente e/ou funcionário responsável pelo pedido, os quais serão responsáveis pelo recebimento, fiscalização e execução da contratação.

4.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3. O pagamento será efetuado por meio de cheque nominal ou ordem bancária em nome da contratada, ou ainda outro procedimento a critério da licitadora.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, no local e endereço indicados no Cláusula Segunda, subitem 2.1, mediante conferência das quantidades e especificações indicadas na respectiva Nota Fiscal.

5.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo, a data, o nome, a assinatura e o número do RG do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

5.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

I - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

II - se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.4. Na hipótese de substituição e/ou complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados.

5.5. O recebimento do objeto se dará definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis da data do recebimento provisório, uma vez verificado atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante recibo devidamente atestado na respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

6.1. Fornecer nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial n.º **/2019 e nesta Ata, o produto objeto deste ajuste.

6.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado.

6.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

6.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

7.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

7.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

7.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

7.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES

8.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

8.3. O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

8.3.1. Advertência por escrito;

8.3.2. Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;

8.3.3. Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

8.3.4. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

8.3.5. Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

8.3.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no sub-item anterior.

CLÁUSULA NONA – DA REVISÃO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

9.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata de registro de preços e a retribuição do contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata.

9.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

9.3. Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais e/ou matérias-primas, etc.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VALIDADE, DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da publicação da homologação da licitação.

10.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores.

10.2.1. Quanto o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o contratante convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

10.2.2. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.2.3. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.2.4. Quanto o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.2.4.1. Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.2.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) o fornecedor não assinar a Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar a Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 ou no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002;



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

e) por razões de interesse público;

f) em razão da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência do fornecedor;

g) nas demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

10.2.5.1. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “c” deste subitem será formalizado por despacho do responsável legal da CONTRATANTE, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.2.6. O fornecedor poderá pleitear o cancelamento do seu registro de preço mediante solicitação por escrito e comprovando por documentos estar impossibilitado de cumprir com as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços. A solicitação do Fornecedor para o cancelamento do preço registrado deve ser formulada com antecedência de 30 dias, facultada a CONTRATANTE aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

10.3. A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

10.4. O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição do respectivo objeto registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO n.º 04/2019 com seus Anexos a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

11.2. A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

12.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de São Sebastião da Grama.

12.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Divinolândia, 25 de Março de 2019.

PELA CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Divinolândia

Naief Haddad Neto

Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:

MERCEARIA BELISCÃO LTDA ME

Paulo José Galdino

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG: _____

2. _____ RG: _____



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

CONTRATADO: MERCEARIA BELISÇÃO LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº : 12/2019

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROJETOS SOCIAIS, REUNIÕES EVENTUAIS, CAMPANHAS, FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E FESTAS TÍPICAS DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL); PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CAMPANHAS ESTIPULADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE; EVENTOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES; REUNIÕES PEDAGÓGICAS, PLANEJAMENTOS E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PROMOVIDOS PELA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; REUNIÕES, PALESTRAS E EVENTOS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Divinolândia, 25 de Março de 2019.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Naief Haddad Neto – Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabinete@divinolandia.sp.gov.br

E-mail pessoal: haddadnaief@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: Paulo José Galdino - Proprietário

E-mail institucional merceariabeliscao@hotmail.com

E-mail pessoal: anapaulacairesgaldino@hotmail.com

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

CONTRATADO: MERCEARIA BELISCÃO LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº : 12/2019

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROJETOS SOCIAIS, REUNIÕES EVENTUAIS, CAMPANHAS, FÓRUMS, CONFERÊNCIAS E FESTAS TÍPICAS DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL); PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CAMPANHAS ESTIPULADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE; EVENTOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES; REUNIÕES PEDAGÓGICAS, PLANEJAMENTOS E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PROMOVIDOS PELA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; REUNIÕES, PALESTRAS E EVENTOS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

Nome	Paulo José Galdino
Cargo	Proprietário
RG n.º	6.946.185
CPF n.º	531.876.958-68
Endereço (*)	Chácara Mãe Rainha, s/n, Bairro Contendas, Divinolândia - SP
Telefone	19-3663-1418
E-mail Institucional	merceariabeliscão@hotmail.com
E-mail pessoal (*)	anapaulacairesgaldino@hotmail.com

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Naief Haddad Neto
Cargo	Prefeito Municipal
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua XV de Novembro, n.º 261, Centro
Telefone e Fax	(19) 36638100
E-mail Institucional	gabinete@divinolandia.sp.gov.br

Divinolândia, 25 de Março de 2019

CONTRATADA

Nome Paulo José Galdino

Cargo: Proprietário

CONTRATANTE

Nome Naief Haddad Neto

Cargo Prefeito Municipal